



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 095/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, da servidora **SANDRA DA SILVA LAURINDO**, matrícula nº 03285, lotada na Secretaria Geral de Controle Interno, no cargo de Auxiliar Administrativo, da Prefeitura Municipal de Macuco, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, no prazo de vigência de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato de Cessão nº 001/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br